



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 165/2021

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER, a servidora: **VALDINEIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, portadora do **RG: 7.774.519-0-SSP/PR** e do **CPF: 007.389.559-81**, ocupante do cargo: **AGENTE ADMINISTRATIVO**, 20 dias de férias, sendo 10 dias referentes ao Período 07/11/2009 a 06/11/2010 e 10 dias referentes ao Período 07/11/2019 a 06/11/2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão
Em 17 de maio de 2021

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
Prefeito Municipal